



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 163, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Senhor Presidente e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresento a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal Leo Cunha, para que o Município de Estreito ceda o espaço do Parque de Exposições de Estreito, para a Associação de Som Automotivo de Estreito (ASSAEMA), realizar eventos de som automotivo com sentidos solidários, onde haverá a arrecadação de alimentos para formar cestas básicas, que serão doadas para famílias carente de Estreito.

JUSTIFICATIVA

Entendo que a principal reivindicação de todos é um local apropriado para o desenvolvimento dessa arte. Com um local definido não há motivos para tocar [o som automotivo] fora desse espaço. A minha sugestão é o Parque de Exposições, pelo fato de que a distância da área urbana favorece a realização de eventos naquele local, que atende às necessidades e também garante respeito às pessoas que não curtem esse tipo de arte.

Logicamente os eventos deverão respeitar os limites de volume de som permitidos pelo CONTRAN, que estabelece os limites de emissão de som e as condições para seu uso em veículos automotores.


Desta forma, requeiro aos nobres pares a aprovação da presente indicação.


TAIS BUENO DA SILVA RODRIGUES
Vereadora – PL


Diney Brito Mourato

Belisario de Oliveira Arguimedez

Manoel de S. F. A.


Manoel de S. F. A.

Manoel de S. F. A.